



PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS - PAE

OURINHOS-SP
2024

Sumário

POLÍTICA INSTITUCIONAL DOS EGRESSOS UNIFIO	3
INTRODUÇÃO.....	3
Objetivo Geral.....	3
Objetivos Específicos.....	3
PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE	4
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SEÇÃO DO EGRESSO	5
REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS – PAE	6
DOS OBJETIVOS.....	6
DAS RESPONSABILIDADES	6
DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	7

POLÍTICA INSTITUCIONAL DOS EGRESSOS UNIFIO

INTRODUÇÃO

O Centro Universitário de Ourinhos conta com uma Política Institucional de Egressos vinculada às ações dos departamentos, UNIFIO Carreiras, pós-graduação e coordenadores dos cursos, que se materializa em um Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE.

As atividades do Programa possibilitam a contínua avaliação dos cursos e da própria IES, viabilizando adicionalmente a participação dos egressos em atividades de extensão e de educação continuada promovidas pelas ações institucionais.

São objetivos do programa PAE:

Objetivo Geral:

Possibilitar a avaliação contínua das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os ex-alunos às atividades de extensão e aos programas de pós-graduação (educação continuada).

Objetivos Específicos:

- I.** Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- II.** Avaliar o desempenho dos Cursos com relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- III.** Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;
- IV.** Manter registros atualizados de alunos egressos; e
- V.** Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados.

Esta política é fundamentada para possibilitar a potencialização de competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua

oferta educacional. Assim, pretende-se conhecer a realidade e desafios enfrentados pelos egressos e colher informações de mercado visando a formação de profissionais qualificados para o exercício de suas atribuições.

O Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE é constituído por uma coordenação geral, sendo apoiado pelos coordenadores dos cursos, bem como departamentos diretamente envolvidos ao programa, UNIFIO Carreiras e Pós-Graduação.

O programa contribui com a Instituição no que se refere à compatibilidade entre o perfil do egresso definido e o que a realidade aponta como resultado da investigação, considerando a situação profissional, adequação da formação e interesses de educação continuada do egresso.

A Política Institucional de Egresso do Centro Universitário UNIFIO está regulamentada em instrumento próprio (anexo I).

PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS - PAE

As políticas e as ações, do Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE, do Centro Universitário UNIFIO, fundamenta-se no conceito da avaliação continuada das condições de oferta dos cursos, visando à formação de profissionais capazes de se integrarem no mercado de trabalho.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos colherá dados sobre a inserção de seus egressos no mercado de trabalho e, ainda, obter informações do mercado visando a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

A coleta dos dados avaliativos será realizada por meio de questionários eletrônicos, neste link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdbBYLLdQx5a2gr1SNYNnaGMiJyORHAP6_GGjT-5yGw0LNlbQ/viewform

Os resultados das avaliações promovidas junto aos egressos deverão contribuir, significativamente, para o aprimoramento de programas existentes, bem como para o planejamento de cursos de pós-graduação.

O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que aqui traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Ouvir o egresso e seus empregadores é uma forma de verificar a qualidade dos cursos da Instituição, a partir das reais exigências sociais e de mercado de trabalho.

O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como recurso fundamental na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional.

A intenção é a de que todos os acadêmicos egressos do Centro Universitário UNIFIO participe dessa interação, construindo um espaço de desenvolvimento profissional e atualização científica, que poderá ser ampliado em encontros, cursos de extensão, reciclagens, palestras, consolidando o Programa de Acompanhamento de Egressos - PAE.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E SEÇÃO DO EGRESSO

O Programa de Acompanhamento de Egressos, coordenado e conduzido pelo coordenador geral do programa, se concretiza, também, com a criação do espaço do Egresso no site da Instituição. Este espaço foi desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a Instituição e seus ex-alunos. Portanto são disponibilizados depoimentos dos egressos, bem como meios de comunicação, telefone e e-mail, para contato, além do formulário eletrônico para a coleta de dados.

O endereço eletrônico da página dos egressos, no site institucional UNIFIO, é: <https://www.unifio.edu.br/egressos/>

Periodicamente serão realizados relatórios de acompanhamento das ações, bem como análises dos dados coletados pelo coordenador geral do programa.

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS – PAE

Art. 1º Considera-se egresso do Centro Universitário UNIFIO qualquer estudante que tenha concluído um curso de graduação ou pós-graduação ofertado pela instituição.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O programa de Acompanhamento dos Egressos do Centro Universitário UNIFIO tem como objetivo principal possibilitar a avaliação contínua das condições de oferta dos cursos, com vistas ao aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e, adicionalmente, integrar os egressos às atividades de extensão e aos programas de pós-graduação (educação continuada).

DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo 1º - Da Instituição:

- a) Manter banco de dados atualizado com as informações dos egressos;
- b) Promover ações de acompanhamento e integração dos egressos com a comunidade acadêmica;
- c) Oferecer suporte e orientação profissional aos egressos, quando solicitado; e
- d) Realizar pesquisas periódicas para avaliar a inserção dos egressos no mercado de trabalho e sua satisfação com a formação recebida.

Parágrafo 2º - Do Egresso:

- a) Manter seus dados cadastrais atualizados junto à instituição.
- b) Participar das atividades promovidas pelo Programa de Acompanhamentos dos Egressos;
- c) Contribuir com informações sobre sua trajetória profissional e pessoal, quando solicitado pela instituição; e
- d) Colaborar para o fortalecimento do vínculo entre instituição e os egressos.

DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

Art. 3º - O Programa de Acompanhamento dos Egressos - PAE poderá incluir, entre outras atividades:

- a) Realização de encontros, palestras e eventos voltados para os egressos;
- b) Divulgação de oportunidades de emprego e serviços de orientação profissional, vinculados ao departamento UNIFIO Carreiras;
- c) Elaboração de pesquisas e estudos sobre o perfil e a atuação dos egressos; e
- d) Manutenção da página eletrônica específica dos egressos no site instituição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo coordenador geral do programa.

Art. 6º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser alterado mediante deliberação da Reitoria do Centro Universitário UNIFIO.